



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 012/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizados provisoriamente a partir de 17/08/2015 até o próximo Concurso de Remoção, o professor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, regulamentado pela Portaria nº 025/2014, de 06/11/2014:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
01	Marco Aurélio Targa Magalhães	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Finais	15 horas	Matutino

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigência na presente data.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 17 de agosto de 2015.

Rita de Cássia Pereira da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"